

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.208/2019

Concede licença Luto a servidora **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.804.278-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 001.401.969-86, nomeada em 01 de junho de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Luto, no período de 16 de dezembro de 2019 a 23 de dezembro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO URUARAMA ILUSTRADO
DE 211 dezembro 120 19
DE Nº 11.739
URUARAMA 231 120 19
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS